

**INDICAÇÃO Nº 014 /2025- CMPG**

O Vereador **NELSON DOS SANTOS DOMINGUES**, eleito pelo sufrágio popular, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas no Regimento Interno da CMPG e considerando as reivindicações que lhe são encaminhadas pelos munícipes de Porto Grande, vem na forma regimental com aquiescência do soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **ELIELSON MORAES**, digníssimo Prefeito do Município de Porto Grande, que no uso de suas atribuições legais, através dos quais :

Requer que seja providenciado, junto ao setor competente, que seja viabilizado estudos para que seja criado o "Festival de Talentos Jovens de Porto Grande", com o objetivo de promover anualmente a cultura e a diversidade da juventude local, através de apresentações artísticas e esportivas, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Porto Grande possui uma juventude rica em talentos e diversidade, que merece ser valorizada e incentivada. O "Festival de Talentos Jovens de Porto Grande" será um evento anual dedicado a dar visibilidade às manifestações artísticas, culturais e esportivas da juventude local, promovendo a integração social e o reconhecimento dos talentos jovens da cidade.

A Constituição Federal, em seu art. 215, assegura o direito de todos à cultura e impõe ao poder público o dever de incentivar as manifestações culturais.

O Estatuto da Juventude também destaca a importância de promover a participação dos jovens em atividades culturais e esportivas. A jurisprudência reconhece que o fomento à cultura e ao esporte entre os jovens é uma função essencial do Estado, contribuindo para a formação de cidadãos e para a inclusão social (STF - ADI 2.942).

Considerando, enfim que compete ao poder público municipal à tomada de providências no sentido de que as necessidades das comunidades sejam atendidas e que é do interesse comum dos dignos representantes do povo é que submeto á vossa apreciação a seguinte matéria

Pelos motivos acima, pede-se que esta Indicação seja encaminhado em caráter de ***Urgência.***

Nestes Termos;

Pede Deferimento

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 04 de Março de 2025.


NELSON DOS SANTOS DOMINGUES

Vereador

